



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS - 2026



MUNICÍPIO DE REDENTORA – RS

JANEIRO

DIA	DIA	EVENTO	LOCAL	REALIZAÇÃO
04	Domingo	Baile	Salão da 3ª Idade	Grupo Renascer é Viver
18	Domingo	Festa	São Sebastião	Comunidade de São Sebastião

FEVEREIRO

DIA	DIA	EVENTO	LOCAL	REALIZAÇÃO
07	Sábado	Baile	Salão Paroquial	Paróquia Cristo Redentor

MARÇO

DIA	DIA	EVENTO	LOCAL	REALIZAÇÃO
08	Domingo	Almoço e Jogos Esportivos	Vista Alegre	Sport Clube São Jorge
14	Sábado	Evento Alusivo ao Dia da Mulher	Á Definir	Administração Municipal
28	Sábado	Marcha da Fé	Igreja O Brasil para Cristo	Igreja O Brasil para Cristo
29	Domingo	Marcha da Fé	Igreja O Brasil para Cristo	Igreja O Brasil para Cristo

ABRIL

DIA	DIA	EVENTO	LOCAL	REALIZAÇÃO
06 a 12		Semana do Município	Á Definir	Administração Municipal
10	Sexta	Feira Municipal do Artesanato Indígena	Terra Indígena do Guarita	Lideranças da T.I. Guarita
10	Sexta	Mateada	Praça Arnaldo Roever	CTG Darcy Fagundes
11	Sábado	Mateada	Praça Arnaldo Roever	CTG Darcy Fagundes
12	Domingo	Mateada	Praça Arnaldo Roever	CTG Darcy Fagundes
18	Sábado	Festa do Índio	Terra Indígena do Guarita	Lideranças da T.I. Guarita
26	Domingo	Festa	Sítio Cassemiro	Comunidade de Sítio Cassemiro

MAIO

DIA	DIA	EVENTO	LOCAL	REALIZAÇÃO
03	Domingo	36ª FEMUSOJA	Salão Paroquial	Paróquia Cristo Redentor
16	Sábado	Janta de Lançamento MOTOMATEADA	Sociedade Colina Verde	Roberto Roever
17	Domingo	Festa Nossa Senhora de Fátima	Linha Mânica	Comunidade de Nossa Senhora de Fátima

JUNHO

DIA	DIA	EVENTO	LOCAL	REALIZAÇÃO
28	Domingo	Festa do Padroeiro	Sítio Cassemiro	Comunidade de São Pedro

JULHO

DIA	DIA	EVENTO	LOCAL	REALIZAÇÃO
12	Domingo	Festa	Pavilhão Santa Paulina	Comunidade de Santa Paulina
25	Sábado	Festa do Colono e Motorista	Salão Paroquial	STR e Paróquia Cristo Redentor
26	Domingo	Baile	Salão da 3ª Idade	Grupo Renascer é Viver

AGOSTO

DIA	DIA	EVENTO	LOCAL	REALIZAÇÃO
15	Sábado	Baile do Chopp	São Sebastião	Comunidade São Sebastião
21 a 28		Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla	À definir	APAE

SETEMBRO

DIA	DIA	EVENTO	LOCAL	REALIZAÇÃO
06	Domingo	10º Festa da Costela	A Definir	IECLB
13 a 20		Semana Farroupilha	CTG Darcy Fagundes	CTG Darcy Fagundes
27	Domingo	Festa da Padroeira	Vista Alegre	Comunidade Santa Teresinha

OUTUBRO

DIA	DIA	EVENTO	LOCAL	REALIZAÇÃO
12	Segunda	Romaria de Nossa Senhora Aparecida	Sítio Biron	Comunidade de Nossa Senhora Aparecida
17	Sábado	Baile do Chopp	Salão Paroquial	Paróquia Cristo Redentor
18	Domingo	Baile	Salão da 3ª Idade	Grupo Renascer é Viver

NOVEMBRO

DIA	DIA	EVENTO	LOCAL	REALIZAÇÃO
07	Sábado	Festa da Terra Indígena do Guarita	Terra Indígena do Guarita	Lideranças da T.I. Guarita
08	Domingo	Festa de Aniversário da Igreja O Brasil Para Cristo	Igreja O Brasil Para Cristo	Igreja O Brasil Para Cristo
22	Domingo	Festa do Padroeiro Cristo Redentor	Salão Paroquial	Paróquia Cristo Redentor
27	Sexta	MOTOMATEADA	Praça Arnaldo Roever	Roberto Roever
28	Sábado	MOTOMATEADA	Praça Arnaldo Roever	Roberto Roever
29	Domingo	MOTOMATEADA	Praça Arnaldo Roever	Roberto Roever

DEZEMBRO

EVENTO	LOCAL	REALIZAÇÃO
Programação Natalina	Praça Arnaldo Roever	Administração Municipal

OBS:

- Mês de Abril – **Programação da Semana do Município** (a definir) Responsável Prefeitura Municipal de Redentora.
- Mês de Agosto – **Programação da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla** (a definir) Responsável APAE de Redentora.
- Mês de Setembro – **Programação da Semana Farroupilha** (a definir) Responsável CTG Darcy Fagundes.
- Mês de Dezembro – **Programação Natalina** (a definir) Responsável Prefeitura Municipal de Redentora.
1. A responsabilidade pela realização dos eventos agendados, bem como, alterações nas datas, cancelamentos ou inclusões de novos eventos é de inteira responsabilidade das entidades ou comunidades promotoras dos mesmos.
 2. Não será liberado evento em 2026 no município, que não esteja devidamente agendado ou incluso no Calendário de Eventos, podendo o Município através da Fiscalização Tributária Municipal aplicar as sanções previstas no Código Tributário Municipal ao estabelecimento ou entidade promotora.
 3. O Município não fará expedição do Alvará de Evento para os estabelecimentos que não estiverem em dia com o licenciamento do Corpo de Bombeiros.